

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
CNPJ:16.804.051/0001-06



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

CPF/CNPJ: **16.804.051/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

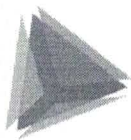
Certidão emitida às 13:49:27 do dia 02/08/2024 , com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MPKQo2qOjuoANesKcv6B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

282
P



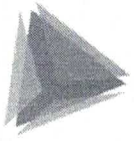
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16804051000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

283
P



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 07967814940

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

Pelo presente instrumento de Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**EIRELI**) Em Sociedade Empresária Limitada (**Ltda**) que faz:

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014, e CPF/MF n.º 079.678.149-40, residente em Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480,

Única sócia componente da sociedade empresária de responsabilidade limitada **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001, Cep 86.800-480, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.804.051/0001-06 em 22/08/2012, Com seu contrato social arquivado na MMª. Junta Comercial do Paraná sob n.º 416 0002066 9 em sessão de 22/08/2012, ora transforma seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**) em sociedade limitada (**Ltda**), que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**) em sociedade empresária **Limitada**, que passa a denominar-se: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL – Nos termos do **Parágrafo único** do **Artigo 1052** do **Código Civil** e em **Obediência** ao contido na **Instrução Normativa DREI n.º 81 de 10 de Junho de 2020**, esta sociedade permanecerá como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada (**Eireli**), no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real), cada cota, fica dividido em **1.000** (mil) quotas pelo valor nominal de **R\$ 100,00** (Cem reais) cada quota, totalizando **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) passa a constituir o Capital social da sociedade mencionada, totalmente subscrito e integralizado pela sócia:

<u>Titular</u>	<u>N.º de Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital R\$-</u>
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	1.000	100,00	100.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO QUINTO: O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, Instituições financeiras e demais entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, podendo **isoladamente** alienar bens móveis ou imóveis da sociedade. (Arts. 997,VI; 1.013; 1.015; 1.064; da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada cota realizada dará o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo remissão determinada pelo Art. 1054 ao Art. 997, VIII da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Novo Objeto Social – Com a presente Alteração, O Objeto Social da Sociedade limitada unipessoal, passa para: **a Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01); Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

>>> Em decorrência das alterações ora ajustadas, a sócia resolve reformular o Contrato Social, visando consolidar as cláusulas contratuais em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as como abaixo se vê.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL E SUAS ALTERAÇÕES**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

CNPJ/MF N.º 16.804.051/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E SUAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento de **Consolidação de Contrato Social** de sociedade **LIMITADA UNIPESSOAL** que faz:

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em Apucarana Pr, a 31/08/2001, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil **RG n.º 14.324.661 2 SESP PR em 02/12/2014**, e **CPF/MF n.º 079.678.149-40**, residente em **Apucarana PR, a Rua Bom Sucesso, n.º 181, Apartamento 01, Vila São Carlos, Cep 86.800-480**,

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com sede em **Apucarana, PR a Rua Bom Sucesso, n.º**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

181, Vila São Carlos, Cep 86.800-480, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001) Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.804.051/0001-06 em 22/08/2012, que passará a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE SOCIAL E DO OBJETO SOCIAL (ART 997, II DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, com o nome de fantasia de **DUBLASEMPRE** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do **parágrafo único do art. 1052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI N.º 81, de 10 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social a **Rua Bom Sucesso, n.º 181, Vila São Carlos, CEP 86.800-480**, na cidade de **Apucarana PR**, (Inscrição Imobiliária 105 049 0325 001)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é a exploração das atividades de: **a Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas, Acessórios do Vestuário, Artigos Promocionais e Dublagem de Tecidos, (14.14-2/00; 14.12-6/01; 47.81-4/00; 46.42-7/01);; Indústria e Comércio de Aventais e Máscaras (32.92-2/02; 46.42-7/02); Comércio atacadista de Lençóis, Fronhas e Cobertores (46.41-9/02); Transportes Rodoviários de Cargas Intermunicipal e Interestadual (49.30-2/02).**

INÍCIO DE ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO (Art. 53, III, F, do Decreto n.º 1800, de 1996)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **22/08/2012**, e seu prazo de duração é **indeterminado**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá além dos casos previstos em lei ser dissolvida pelos sócios que deliberarão sobre o assunto, respeitando que todas as decisões ou resoluções serão registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, e para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será de 3/4 (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar, na época dos fatos, um balanço especial de encerramento, sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)**DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI**

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (Art. 997, III, IV e VIII e Arts. 1.052, 1054 e 1055 do CC)

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), cada cota, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>N.º de Quotas</u>	<u>% Part.</u>	<u>Capital R\$</u>
<u>KETLLYN BRENDA DOS SANTOS</u>	<u>1.000</u>	<u>100,00</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade fica imitada na posse dos bens objeto da integralização do Capital Social, que de imediato se incorporam ao seu patrimônio, independentemente do cumprimento das formalidades especiais para a transferência de propriedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO QUARTO: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO QUINTO: O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES DOS SÓCIOS. (Arts. 997, VI, 1013, 1015 e 1064 do CC)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, a qual será designada “Diretora”, que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

dele, ativa ou passivamente, podendo desempenhar todos os atos de administração e disposição relativos ao objeto social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, sem qualquer restrição, aí compreendidos os de:

- a) constituir mandatários em nome da Sociedade, especificando os atos que poderão praticar, bem como a duração do mandato, à exceção dos mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado;
- b) contratar, transigir, desistir de, e renunciar a direitos, quando do interesse da Sociedade;
- c) contratar e firmar operações de aval e/ou fianças com organizações nacionais e estrangeiras, vinculadas a financiamentos e créditos para expansão da Sociedade e/ou empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas;
- d) dar em garantia, inclusive hipoteca, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operações de financiamentos internos ou externos, quer da Sociedade, quer de empresas coligadas, controladas ou, de qualquer forma, a ela relacionadas, bem como de pessoas físicas que tenham contratação de parceria com a Sociedade;
- e) alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente, ou prometer fazê-lo;
- f) efetuar todas e quaisquer movimentações bancárias em nome da Sociedade, podendo emitir, sacar, endossar títulos de crédito de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade pela sócia **KETLLYN BRENDA DOS SANTOS** anteriormente qualificada, será exercida em caráter vitalício, não podendo, em qualquer hipótese, serem destituídos, salvo em caso de superveniente impedimento legal.

CLÁUSULA OITAVA: Ocorrendo a morte ou impedimento legal de um dos administradores, anteriormente qualificado, a administração da Sociedade caberá exclusivamente ao administrador, cujo cargo será continuará vitalício.

DAS REUNIÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA: O contrato social e as reuniões da diretoria regerão a sociedade, sendo a diretoria o órgão supremo da sociedade que, dentro dos limites legais, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões serão convocadas pelo administrador ou qualquer sócio quotista, sempre que necessário, por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante comunicados aos quotistas por escrito por meio de E-MAIL ou Whatsaap e

290

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

devidamente registradas no livro de presenças das reuniões para deliberação será válida o “quorum” de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano e, é facultado à sociedade levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, que deliberarão sobre o valor que caberá a cada sócio em reunião específica sobre o assunto, de forma desproporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, que não precisarão ser arquivados perante o registro do comércio ou publicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a apuração de contas, o modo de suas remunerações, e designarão administrador quando for o caso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o **artigo 1059 da Lei n.º 10.406/2002**

PARAGRAFO SEGUNDO: Conselho Fiscal - A sociedade limitada não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de sócios; Compete ao sócio único decidir sobre os negócios da sociedade, independente da participação no capital social prevista no **Artigo 1065 da Lei 10.406/2002**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios em efetivo exercício do cargo de “administradores” poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valor que se ajustará em comum acordo com os outros sócios, pelos serviços que efetivamente prestar na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade, importância que será lançada a débito da conta de despesas da sociedade, a serem estipuladas dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas sociais não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, aos quais caberá o direito de transferência na aquisição delas, mesmo em igualdade de condições, observadas as disposições legais e deste instrumento, e, são impenhoráveis, não podendo ser

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que quiser se retirar da sociedade, ou o herdeiro ou sucessor que não quiser participar da sociedade, deverá comunicar sua vontade à Diretora da Sociedade por carta protocolizada, que dela dará conhecimento a todos os sócios. A retirada do sócio dar-se-á no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da carta pela Diretora da Sociedade, e o valor da quota de capital e haveres será apurado mediante a média aritmética do valor econômico da sociedade, apurado pelo método do EBITAD (lucro líquido do exercício antes das despesas e receitas financeiras, despesas e receitas não operacionais, amortizações e depreciações do ativo permanente, e tributos sobre o lucro da sociedade), multiplicado por 5 (cinco), trazido a valor presente à taxa de desconto igual ao percentual do lucro líquido do exercício em relação à receita bruta da sociedade e juros de 12% ao ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo concordância dos sócios remanescentes na admissão dos herdeiros do sócio falecido, os haveres do sócio falecido em questão, serão apurados em balanço realizado até 30 (trinta) dias após o falecimento, ajustados os valores de mercado dos ativos, abatendo-se do total das contas a receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, pagando-se a parte líquida na seguinte proporção:

- a) 10% (dez por cento) da parcela do patrimônio pertencente ao falecido, serão pagos em moeda corrente nacional até 12 (doze) meses após o falecimento.
- b) 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, atualizados pela variação do INPC (índice preço ao consumidor) ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira parcela em 13 (treze) meses após o falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, continuando esta a existir com os sócios remanescentes.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que:

- a) se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**
- b) que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fiado no inciso I do Artigo 3.º da **Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.**
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do **Artigo 3º da mesma lei.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA (LTDA)**

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO – EIRELI

CNPJ MF N.º 16.804.051/0001-06

NIRE N.º 416 0002066 9

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação entre os sócios, sendo que as decisões ou resoluções registradas no livro de atas de reuniões da diretoria, para deliberação válida, será necessária a presença da maioria societária e com “quorum” de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Quando os sócios representativos da maioria simples do capital social (mais da metade do capital social) entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, ou, ainda, por incapacidade superveniente, poderão excluí-los da sociedade por justa causa, em reunião de assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pelas normas que regem as sociedades por ações, **Lei 6.404/76**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana PR., 10 de Novembro de 2022

KETLLYN BRENDA DOS SANTOS
CPF N.º 079.678.149-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07967814940	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 13:26 SOB N° 41211144529.
PROTOCOLO: 227827473 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214862212. CNPJ DA SEDE: 16804051000106.
NIRE: 41211144529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.804.051/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBLASEMPRE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BOM SUCESSO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-480	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO CARLOS	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3424-4090
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:53:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

295
SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada a Rua Anaurilândia, 543, Centro, BATAGUASSU-MS, CNPJ: 31.033.825/0001-36, atesta que a Empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF nº 16.804.051/0001-06, sediada na cidade de Apucarana - PR, rua Bom Sucesso nº. 181, atendeu a esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com uniformes escolares do processo nº. 19/2024 – Pregão Eletrônico 7.

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO BATAGUASSU - MS	6.896 unidades

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente com os contratos firmados, especialmente em relação a qualidade e entrega de mercadoria. Não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade, até a presente data.

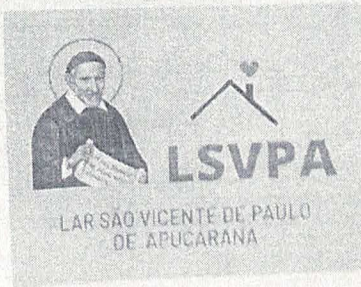
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

BATAGUASSU-MS, 28 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA
Data: 28/06/2024 15:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida Businaro Meira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 002 / 2024 de 03/01/2024



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA

75.295.212/0001-42

Rua: Antônio Lolo Menegazzo, nº 650

CEP 86802-080- Apucarana -PR

Fone: (0XX43) 3426-2727/99695-0562

e-mail: diretoria@lsvpa@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP 86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	300 unidades
AVENTAL	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
AGASALHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	100 unidades
SHORTS	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	50 unidades
UNIFORME	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	20 unidades
CAMISETE	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	25 unidades
TOALHA DE BANHO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades
JOGO DE LENÇOL com FRONHA	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	120 unidades

Apucarana/Paraná, 08 de novembro de 2023.

Emiliana Soares Gregório

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA
COORDENADORA: EMILIANA SOARES GREGÓRIO
CPF: 365.593.568-41

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

75.295.212/0001-42

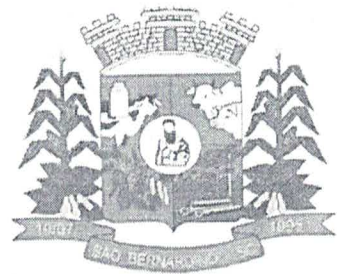
Rua: Antonio Lolo M. Filho, 650

RD Menegazzo - CEP 86.802-080

APUCARANA - PR

Município de São Bernardino – SC

CNPJ: 01.612.812/0001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008
São Bernardino – SC
Cep 89982-000
Fone: (49)6540-0054



297
Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, Nº 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
CAMISETAS	MUNICIPIO SÃO BERNARDINO	380 unidades

SÃO BERNARDINO, 26 de Junho de 2024.

Secretária Municipal de Educação
Neiva Das Chagas Dal Pizzol



Documento assinado digitalmente
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Data: 01/07/2024 08:21:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de São Bernardino – SC
CNPJ: 01.612.812/0001-50



Nyboni Confeções Ltda
Rua Sebastião Marques da Silva 465 - 6º Distrito Industrial
CEP 15508-506 - Votuporanga - SP
Insc. Est. 718.036.713.112 CNPJ 67.804.815/0001-02
email: talita@nyboni.com.br / site: www.nyboni.com.br
Fone: (17) 3421-7549 / 3421-0105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI**, com seu CNPJ nº 16.804.051/0001-06, sediada no endereço RUA BOM SUCESSO, N° 181, Bairro: VILA SÃO CARLOS, CEP:86.800-480, na cidade de Apucarana – PR, telefone: (43) 3424-4090, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a produção, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho, operacional satisfatório.

Nossa empresa encontra muito satisfeito com todos os itens abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
BONÉS	NY BONI CONFECÇÃO	1.170 unidades

Apucarana/Paraná, 16 de Janeiro de 2024.

NY BONI CONFECÇOES
LTDA:67804815000102

Assinado de forma digital por NY
BONI CONFECÇOES
LTDA:67804815000102
Dados: 2024.01.16 17:30:15 -03'00'

NY BONI CONFECÇÃO LTDA

RECEBEMOS DE DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA EMISSÃO 24/11/2023 16:00:00	NF-e Nº 2238
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 1.300,00	SÉRIE: 1

 <p>DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS - CEP: 86800-480 APUCARANA - PR Telefone: (43) 3424-4090 E-mail: valerius@brturbo.com.br</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 2238 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4123 1116 8040 5100 0106 5500 1000 0022 3816 2670 1873

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230314365885
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064139492	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 16.804.051/0001-06
----------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL NY-BONI CONFECÇOES LTDA	CNPJ / CPF 67.804.815/0001-02	DATA EMISSÃO 24/11/2023 16:00:00
--	----------------------------------	-------------------------------------

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 465	BAIRRO / DISTRITO VI DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 15508-506	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/11/2023
---	---	------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO VOTUPORANGA	FONE / FAX (17) 3421-7549	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 718036713112	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:00:00
--------------------------	------------------------------	----------	------------------------------------	----------------------------------

FATURA / DUPLICATA 001 - 12/2023 R\$ 1.300,00	À VISTA
--	---------

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.300,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		COFIN
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	
299	BONES	65050011	0103	6101	UNID	100,0000	13,00000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0			
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$174.85 Fed, R\$234.00 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA EMISSÃO
03/10/2023 15:45:00

NF-e
Nº 2192

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 1.300,00

SÉRIE: 1



DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI

RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS -
CEP. 86800-480

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 3424-4090

E-mail: valerius@brturbo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2192

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4123 1016 8040 5100 0106 5500 1000 0021 9213 1373 3747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230260809189

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064139492

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

16.804.051/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NY-BONI CONFECÇOES LTDA

CNPJ / CPF

67 804.815/0001-02

DATA EMISSÃO

03/10/2023 15:45:00

ENDEREÇO

RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 465

BAIRRO / DISTRITO

VI DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

15508-506

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/10/2023

MUNICÍPIO

VOTUPORANGA

FONE / FAX

(17) 3421-7549

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

718036713112

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:45:00

FATURA / DUPLICATA

001 -

03/10/2023

R\$ 1.300,00

Á VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Contratação do Frete por conta
do Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
299	BONES	65050011	0103	6101	UNID	100,0000	13,00000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$174.85 Fed, R\$234.00 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**
CNPJ: **16.804.051/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:54 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **B822.2C14.489D.F6FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

302



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

303
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033904620-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.804.051/0001-06**
Nome: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



304
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29198/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1187163 - DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
CNPJ/CPF: 16.804.051/0001-06
Endereço: RUA BOM SUCESSO, 181
Complemento: *****
Bairro: VILA SAO CARLOS Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO

03/07/2024

DATA DE VALIDADE

60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 3 de julho de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.804.051/0001-06
Razão Social: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI ME
Endereço: R BOM SUCESSO 181 / VILA SAO CARLOS / APUCARANA / PR / 86800-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

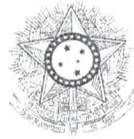
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070908322129725501

Informação obtida em 12/07/2024 10:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.804.051/0001-06
Certidão n°: 17025144/2024
Expedição: 12/03/2024, às 10:45:25
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.804.051/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I A R I O
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A D
=====

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constata existirem pedidos de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figure como requerente ou requerido DUBLASEMPRE DUBLASEM DE TEDIOS LTDA, CNPJ 16.804.081/0001-06

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 03 DE JUNHO DE 2.024

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

1º TABELIONATO DE NOTAS
FELIPE EDUARDO LANG
TABELIAO DESIGNADO



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
[Handwritten Signature]
03 JUL 2024
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original.

Rafael Gutierrez
Escrevente Juramentado



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

308
9

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90641394-92

Inscrição CNPJ
16.804.051/0001-06

Início das Atividades
09/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
Título do Estabelecimento DUBLASEMPRE
Endereço do Estabelecimento RUA BOM SUCESSO, 181 - VILA SAO CARLOS - CEP 86800-480
FONE: (43) 3424-4090
Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 09/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.678.149-40	KETLLYN BRENDA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/08/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90641394-92

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2024 16:41:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PROPOSTA COMERCIAL

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.804.051/0001-06, **Inscrição Estadual nº 90641394-92** com endereço na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, telefone (43) 3424- 4090 por intermédio de seu representante legal (cargo) a Srta. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 079.678.149-40 e RG nº 143246612.

Agência: 4374 / Banco: SICOOB (756) / Nº da Conta Bancária: 4647-7.

E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com.

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

1. Especificações técnicas:

ITEM LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	AVENTAL BATA JALÉCO FEMININO TAMANHO P AO GG. FRENTE E COSTA C/ AMARRA LATERAL, PERSONALIZADA LOGO (ANEXO VII), COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR, TECIDO EM OXFORD.	UND	76	R\$19,00	R\$ 1.444,00	Dublasempre
50	POLO MASCULINA TAMANHO P AO GG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	UND	136	R\$28,80	R\$ 3.916,80	Dublasempre

VALOR TOTAL: R\$5.360,80 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.



310
R

Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda
Rua: Bom Sucesso, nº 181
Vila São Carlos – Apucarana – PR
CEP: 86800-480
CNPJ: 16.804.051/0001-06
IE: 90.641.394-92

Apucarana/Paraná, 29 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETLLYN BRENDA DOS SANTOS
Data: 29/07/2024 10:51:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG: 143246612
CPF: 079.678.149-40
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

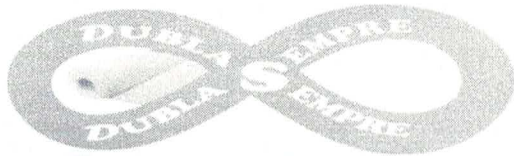
Ao **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ –**
PR Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI, com sede na RUA BOM SUCESSO, nº 181, CEP: 86.800-480 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.804.051/0001-06** e com Inscrição Estadual nº **90641394-92**, neste ato representada por sua representante legal, Srta. KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, portadora da cédula de Identidade RG nº 143246612 e inscrita no CPF sob nº 079.678.149-40. **DECLARA expressamente:**

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Apucarana/Paraná, 29 de julho de 2024.

312
P



**DUBLASEMPRE
DUBLAGEM DE TECIDO**

☎ 43 9 9641 4979 | 43 3424 4090
E-mail: dublasempre.licitacoes@gmail.com

Dublasempre Dublagem de Tecido Ltda
Rua: Bom Sucesso, nº 181
Vila São Carlos – Apucarana – PR
CEP: 86800-480
CNPJ: 16.804.051/0001-06
IE: 90.641.394-92

Documento assinado digitalmente
gov.br KETLLYN BRENDA DOS SANTOS
Data: 29/07/2024 08:31:37-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

RG: 143246612
CPF: 079.678.149-40
KETLLYN BRENDA DOS SANTOS

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA
OLIVEIRA**

CNPJ:49.573.352/0001-25



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **49.573.352/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:34 do dia 02/08/2024 , com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bQNgbgfCrZu9husALolZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

314
D



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **215.677.958-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

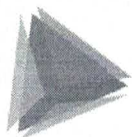
Certidão emitida às 14:06:21 do dia 02/08/2024 , com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IKdD5f0hR047jkmnQygr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

316
Q



TCEPR

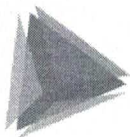
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 21567795897

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

317
9



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 49573352000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
RAZÃO SOCIAL: 9.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 49.573.352/0001-25 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135.071.730.118
CPF DO RESPONSÁVEL: 215.677.958-97
RG DO RESPONSÁVEL: 29.580.301-0
ENDEREÇO: Rua Bernadino de Campos 32-67 – Alto Paraíso - Bauru-SP – CEP 17055-025
TELEFONE: 14 98834-2652
E-MAIL: mmpersonalizadosbauru@gmail.com
RESPONSÁVEL POR ASSINAR A ATA: ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
BANCO 336 – BANCO C6 S.A – AGENCIA 0001 – CONTA CORRENTE 25162800-0

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	AVENTAL DE TECIDO OXFORD TAMANHO UNICO COM BOLSO CENTRAL POSSUI REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL COR A DEFINIR.	PROPRIA	UNID	112	R\$ 24,15	R\$ 2.704,80
7	1	BONE PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE 1310COR A DEFINIR 1310	PROPRIA	UNID.	580	R\$: 25,45	R\$ 14.761,00

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão (lembrando que a validade da ata é de 12 (doze) meses.

Bauru 05 de Junho de 2024



PERSONALIZADOS
14 98834-2652

Personalizados Especialmente para Você

MMPERSONALIZADOSBAURU

Documento assinado digitalmente



ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA

Data: 28/07/2024 20:03:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

319
g

ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA
RG 30075088-2 CPF215.677.958-97
PROPRIETÁRIA

320
R



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA

CPF

215.677.958-97

CNPJ

49.573.352/0001-25

Data de Abertura

13/02/2023

Nome Empresarial

49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/02/2023

Endereço Comercial

CEP

17055-025

LogradouroRUA BERNARDINO DE CAMPOS QUADRA
- DE QUADRA 21 AO FIM**Número**

32-67

Bairro

VILA ALTO PARAISO

Município

BAURU

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/02/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de souvenirs, bijuterias e artesanatos

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

Ocupações SecundáriasComerciante independente de artigos de
armarinhoComerciante independente de produtos de
higiene pessoal

Fabricante de bolsas/bolseiro independente

Comerciante independente de cosméticos e
artigos de perfumariaFabricante de artefatos estampados de
metal, sob encomenda ou não, independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de
perfumaria e de higiene pessoal1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e
semelhantes de qualquer material4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de
perfumaria e de higiene pessoal

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

321
W

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
Serigrafista independente	1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

322
P

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

323
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.573.352/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BERNARDINO DE CAMPOS QUADRA - DE QUADRA 21 AO FIM	NÚMERO 32-67	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 17.055-025	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTO PARAISO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SETTECONSULTORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (14) 8834-2652
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.862, de 27 de dezembro de 2018

324
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.573.352/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BERNARDINO DE CAMPOS QUADRA - DE QUADRA 21 AO FIM	NÚMERO 32-67	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 17.055-025	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTO PARAISO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SETTECONSULTORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (14) 8834-2652
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 19:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa 49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA, estabelecida na Rua Bernadino de Campos 32-67 - Alto Paraiso - BAURU - SP CEP 17055-025, CNPJ: 49.573.352/0001-25, foi nossa fornecedora de serviços e produtos no período de Junho a setembro de 2023 conforme os itens descritos abaixo:

3.000 Copos Twister Personalizados

400 Copos Star Buck Café - Fibra de Arroz Personalizados

500 Botons Metálicos Personalizados

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bauru 26 de setembro de 2023


Mander Bruno
Departamento de Marketing



326
P

XERETINHA CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 9-6, HIGIENÓPOLIS
BAURU- SP. FONE: (14) 3223-6906/ (14) 3227-8606 –
escolaxeretinha@gmail.com.br

DECLARAÇÃO

Bauru 17 de Março de 2023

Xeretinha- Centro de convivência infantil Ltda., inscrita no CNPJ no: 54.702.915/0001-78 com sede Rua voluntários da Pátria, 9-06 – Higienópolis – Bauru - SP , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Claudete Ramos Gonçalves Castelo**, infra-assinado, portador(a) da **Carteira de Identidade n.º 9828615**, e do **CPI/MF n.º 001.915.928-54**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ELAINE C. M. DA SILVA OLIVEIRA 21567795897**, inscrita no CNPJ no: 49.573.352/0001-25 com sede na Rua Bernadino de Campos 32-67 – Alto Paraíso – Bauru – CEP 17055025 no de inscrição 135.071.730.118, executou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

900 Estojos Personalizados em nylom 600

900 Mochilas escolar personalizadas em nylom 600

1200 Uniformes escolar personalizado - Camiseta, Bermuda e Saia

500 Babadores Personalizados, Bory Infantil, Mijão e Fronhas de Travesseiro


Os materiais acima citados foram consumidos no ano letivo de **2023** para atendimento de nossa demanda.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bauru 17 de Março de 2023

Claudete Ramos Gonçal

RG: 9828615


54.702.915/0001-78
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 9-06
HIGIENÓPOLIS - CEP 17014-026
BAURU - SP


326
P



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



327
B

Ofício nº 294/2024/SMS

Palotina, 20 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.573.352/0001-25, Inscrição Estadual nº 135.071.730.118, estabelecida à Rua Bernardino de Campos, nº 32, Alto Paraíso, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.055-025 Fone: (14) 98834-2652, e-mail: mmpersonalizadosbauru@gmail.com, representada neste ato pela Sra. ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.580.301-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 215.677.958-97, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, prestou serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Palotina, na entrega de brindes/materiais de distribuição gratuita em campanhas, atividades educativas e preventivas, conforme Pregão nº 7/2024 – Ata de Registro de Preços nº 176/2024, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Jéssica Kehrig Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 38/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@pauiafreitas.pr.gov.br



328
e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.573.352/0001-25, situada na Rua Bernardino de Campos, 3267 - Vila Alto Paraíso, cidade de Bauru, estado de São Paulo, forneceu a esta Secretaria canecas plásticas personalizadas e saquinhos de poliéster personalizados, de acordo com a **Solicitação de Fornecimento 1385/2024** e Nota fiscal nº 052.

Declaramos ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Paula Freitas, 24 de Julho de 2024 .


Sandra de Fátima Gomes Jadack

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SANDRA DE F. GOMES JADACK
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 2.803/2023 - 02/01/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 49.573.352/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:52:46 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **CFD4.9885.6057.D53A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

329
L



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.573.352/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070305372-65

Data e hora da emissão 08/07/2024 07:22:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 20717/2024

Com 628890 InscrMunicipal 628890 Situação: Ativo
Razão Social 49.573.352 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ / CPF 49.573.352/0001-25
Inscrição Estadual/RG
Endereço 17055-025 - R BERNARDINO DE CAMPOS QUADRA - DE QUADRA 21 AO FIM, 32-62
Bairro VILA ALTO PARAISO Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 09/02/2024 e atualizada em: 09/02/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2299181

Número da Certidão: 20717/2024

Chave validação:UMQQO-PHXLP

Controle: 628890

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.